



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA Nº 066/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a nomeação de Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em atenção a Lei Municipal nº 353/2015, de 12 de junho de 2015.

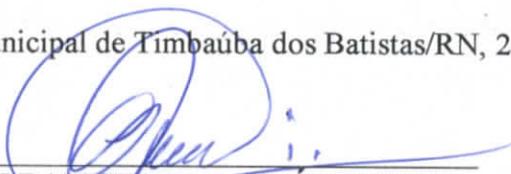
RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Timbaúba dos Batistas:

- I. Maria de Fátima dos Santos – CPF 088.972.634-53;**
- II. Régia Maria dos Santos Ferreira – CPF 877.431.324-04;**
- III. Flávia Lourdes Dantas – CPF 049.226.614-09.**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 039/2016-GPMTB, de 03 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 21 de março de 2017.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal